

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. -
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

Data, Hora e Local: 11 de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, Inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, por meio da plataforma digital *Webex*, sendo considerada como realizada na Sede Social da Sociedade, situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de ¼ (um quarto) do Capital Social votante, conforme atestam os registros efetuados no livro de “Presença de Acionistas” e as informações contidas no conforme Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I). Presentes também, Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Gislaine de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Gerência Jurídica – GEJUR, e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores – GERIN. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Senhor José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente da Sociedade, presidida pelo Senhor Maelcio Mauricio Soares, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada por Simone Xavier Noronha, empregada da Sociedade, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social. **Voto a Distância:** Em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022, o Presidente da mesa informou que o “Mapa Sintético Consolidado”, detalhando as aprovações, rejeições e abstenções de cada matéria do Boletim de Voto a Distância, foi divulgado ao Mercado em 10 de julho de 2025. A divulgação ocorreu via sistema eletrônico nas páginas da CVM e da Sociedade, conforme o Parágrafo Único do Artigo 46-B da mesma Resolução. Foi ainda esclarecido que a Sociedade não recebeu, diretamente, instruções de voto a distância dos acionistas. Diante disso, os acionistas presentes dispensaram a leitura do referido mapa. **Requisitos da plataforma digital:** a plataforma digital *Webex* utilizada nesta Assembleia preenche os requisitos previstos no artigo 28, § 1º da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, tendo os acionistas presentes autorizado à Sociedade utilizar quaisquer informações constantes na gravação desta Assembleia Geral para os devidos efeitos legais. Considerando que a participação na Assembleia se deu de modo exclusivamente digital, o Presidente informou aos acionistas as regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 12, 13 e 17 de junho de 2025, no jornal A Tribuna (ES), sendo a versão digital na seção Publicidade Legal, e a versão impressa, na página 26 em todas as datas de publicação. **Ordem do Dia:** **1.** Fixar o número de membros do Conselho de Administração; **2.** Eleger 01 (um) membro do Conselho Administração indicado pelo Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, para cumprir mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022). **Deliberação Tomada pelos acionistas:** **1. FIXARAM** em 9 (nove) membros a composição do Conselho de Administração da Sociedade, conforme Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I). **2. ELEGERAM**, conforme Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I), como membro do Conselho de Administração da Sociedade, para cumprir mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, **José Marcos Travaglia**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade 398343, SSP/ES, CPF 560.636.017-91, residente na Rua Moura, n.º 358, Vila Isabel, Castelo (ES), CEP 29360-000, em substituição à Conselheira Marinete Andrião Francischetto, CPF 822.048.297-49, que permanecerá no cargo até a posse do referido

profissional. Em continuidade, o Presidente informou que: (i) o eleito para compor o Conselho de Administração declara atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/1976; na Resolução n.º 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN; na Instrução Normativa BCB n.º 299/2022, do Banco Central do Brasil; Estatuto Social da Sociedade; no Decreto Estadual ES n.º 3065-R/2012, regulamentando a Lei Ordinária n.º 9.891/2012, que dispõe sobre a vedação à nomeação, à contratação e à designação no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo em razão de prática de ato tipificado na Lei Complementar n.º 64/1990 como causa de inelegibilidade; e na Lei n.º 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM n.º 80/2022; (ii) a posse do eleito ocorrerá somente após a autorização do Banco Central do Brasil; (iii) a análise do profissional indicado pelo Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, conforme Ofício G Nº 014/2025, foi realizada pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, que opinou favoravelmente à presente indicação. Dessa forma, o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2026, resultará constituído de 9 (nove) membros, conforme segue: Maelcio Maurício Soares (Presidente), Carla Barreto, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Marcos Travaglia, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini.

Publicação da Ata: autorizada a publicação da presente Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista no § 2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/1976. Nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 47 da Resolução CVM 81/2022, os acionistas participantes por meio da plataforma digital *Webex* bem como os que se manifestaram via boletim de voto a distância são considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presença de Acionistas, devendo o registro de presença dos acionistas ser realizado pelo Presidente e pela Secretária desta Assembleia. **Quórum das Deliberações:** as deliberações foram aprovadas pelos acionistas, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Resumido (Anexo I), parte integrante desta Ata, indicando quantas aprovações, rejeições e abstenções as deliberações receberam, bem como o número de votos conferidos ao candidato eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade, ficando registrado que os percentuais de votação já contemplam os votos proferidos por meio do Boletim de Voto a Distância, recebidos pela Sociedade. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrados os trabalhos. Foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Acionistas Presentes: Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Roberta Ponzo Nogueira, conforme OF. PGE-GAB N.º 123/2025, de 17 de junho de 2025; Plano II de Aposentadoria (Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES), representado pela Diretora-Superintendente, Carla Barreto; Itler José de Oliveira, CPF 732.192.317-72, e demais acionistas que se manifestaram por meio do boletim de voto a distância, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Detalhado disponibilizado ao mercado. Vitória (ES), 11 de julho de 2025. **(a.)** Maelcio Mauricio Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Maelcio Mauricio Soares, Presidente. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 22/09/2025, às 08:21, sob n.º 20251447634. Protocolo: 251447634 de 19/09/2025. Código de Verificação: 12515124711. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Silvio Henrique Brunoro Grillo

Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

Anexo I**Mapa Final de Votação Resumido****Assembleia Geral Extraordinária**

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Fixar em 9 (nove) membros a composição do Conselho de Administração da Sociedade para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026	ON	218.414.214	99,9908%	12.407	0,0057%	7.733	0,0035%
2. Eleger José Marcos Travaglia para o cargo de membro do Conselho Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022)	ON	218.422.739	99,9947%	3.143	0,0014%	8.472	0,0039%

(*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.